GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3015 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

Poder Legislativo

CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA

O Presidente da Câmara Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 14 da Constitução Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica nomeada a Srª. **EMANUELLE RODRIGUES FARIAS**, portadora do CPF: 959.529.501-91 e RG: 2.881.225 SSP/DF, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Brejolândia-BA, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2° - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brejolândia-Ba,em 02 de janeiro de 2017.

José Alves de Castro
Vereador
Presidente – Biênio 2017/2018

Endereço: Praça Esportiva, s/nº - Centro – Brejolândia-BA – CEP.: 47750-000
E-mail: camarab31@gmail.com